Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
20 / 12 / 21 a 04 / 01 / 22
Lucicleonário
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 56/2021

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2021 e o período de recesso dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29 de Dezembro de 2021, as Secretarias da Câmara Municipal de Bicas funcionarão das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Bicas nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 20 de dezembro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas